



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 | EDIÇÃO nº 1600

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 158, 13 DE MAIO DE 2026

“Dispõe Sobre Alteração de Classe Para Servidores Públicos (As) Municipal Que Menciona E Dá Outras Providências”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **CLASSE** dos servidores públicos (as) municipais, constante no quadro abaixo, em decorrência de terem contemplado o tempo de serviço necessário para obtenção deste benefício, em conformidade com a Lei Municipal nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023

CODIGO	SERVIDOR	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
1251	JOSÉ SILÇO ALVES MACHADO	J	K
2512	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	J	K
2811	JOSÉ NILSON TAVEIRA	J	K
3271	OSMAR SANTOS RAMOS	J	K
3301	MARIA SOLANGE MOYA	J	K
3691	ANTONIO DA SILVA	I	J
7753	REGINALDO ALVES MACHADO	D	E
7757	SAMUEL DOMINGOS BARROS	D	E
7773	WALFRIDO BEZERRA DA SILVA	D	E
7781	ISAIAS BENTO LUIZ	D	E
8289	MARIA IZABEL DOS SANTOS	B	C
8293	ROSIMEIRE DE GOIS TEIXEIRA	B	C
2731	JOSÉ AUGUSTO ALCANTARA	J	K

1821	ROBERVANIA MENDONÇA MOUR	I	K
2071	MARIA SOCORRO DE SOUZA	J	K
2121	VALDINEIA APCDA ARRIEIRO	I	K
3031	LIVIA ALVES	J	K
3601	CATIANA SANTIAGO DA SILVA	I	J
7733	ANA ADELIA DA SILVA MOURA	D	E
7748	FAGNER FERNANDO LOURENÇO	D	E
7754	DIRLENE ALVES SARTORELLI	D	E
7777	EZEQUIEL MORENO ALENCAR	D	E
7866	FABIANA DA COSTA BEZERRA	D	E
7890	THAIS JUSCELINA NASCIMENTO	C	E
8360	MARIA CLAUDINEIA DE LIMA	A	B
91	EURIDES LIMA BONFIM MENEZES	P	Q
3051	ANTONIA ELIANA DA COSTA	J	K
7723	PAULA CRISTINA X. MATOS	D	E
7758	MARCIA DE SOUZA SILVA	D	E
7763	SONIA NASCIMENTO SERIBELI	D	E
7896	ELISSANDRO CAVALCANTE	C	D
7897	MARIA AGRIPINA ESCOBAR	C	D
7898	CLAUDETE CUNHA MARTINS	C	D
7998	NEEMIAS DA SILVA LUIZ	C	D
8177	MARLI VESSANI	B	C
3221	ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA	J	K
7895	MARCELA DIAS MACIEL	C	D
7916	ELAINE CRIST. FERREIRA REIS	B	C
3381	ADRIANO DE LIMA ARRIERO	J	K
7749	MIGUEL SERGIO DA COSTA	D	E
7836	JACKELINE TALHARI DOS SANTOS	D	E
7864	HUGO RAIMUNDO LIMA	D	E

7888	JUCIMEIRE APARECIDA ZANON	C	D
131	FRANCISCA JESUS EVANGELISTA	P	Q
1791	JOSE DURANDO FERREIRA	J	K
2681	JANETE APARECIDA ZANON	J	K
2841	REJIANE OL. SILVA KINSTCHEV	J	K
3361	OLGA APARECIDA KOLOMAR	J	K
7880	EVERTON PEREIRA DA SILVA	C	D
181	JORGE FERREIRA DA SILVA	P	Q
1241	CLEONICE DA SILVA LIMA	J	K
8019	MARTA ROSA DA SILVA	C	D
1701	FRANCISCO VALDEVINO DA SILVA	J	K
2491	DIRCEU DA SILVA JOAO	J	K
2851	JUSSIMARA GARCIA VILAR	J	K
2711	VICTOR HUGO X. MARANGÃO	J	K
7785	JORDANIA DE MOURA THOMAZ	D	E
7915	MIUQUIA FERREIRA PEDROSO	C	D
2561	VALERIA OLIVEIRA ALVES VEN.	J	K
8185	MARIA NEUSA DA S. SANTOS	B	C
1581	MONICA GUIMARÃES A. SILVA	J	K
7872	ANDRESSA SALVINO DE MATOS	D	E
7875	MARIANE P. CAVALCANTE CARM	D	E
3131	ANTONIO ERASMO DA SILVA	J	K
7782	REBER DA SILVA JESUS	D	E
8292	MAURO DA SILVA	B	C
8290	SANDRA LAURENTINO BARROS	B	C
1591	LUIZ ANTONIO VIDAL ARRUDA	J	K
3041	ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST	J	K
8010	JULLY MEDEIROS AZEVEDO	C	D
8182	SILVIO ROBERTO BRIG. DIAS JR.	B	C

8295	KELLY CRISTINA COSTA V. DIAS	B	C
1811	EDISON APARECIDO THOMAZ	J	K
1891	MARIA APARECIDA STOSJOÃO	MAG III D	MAG III E
1931	CRISTIANE CAVALCANTE CRUZ	MAG III D	MAG III E
2951	RONISCLENE ROD. SOUZA SILVA	MAG III D	MAG III E
2971	WERICA GOMES LIMA SOUZA	MAG III D	MAG III E
3161	MARIA CELIA P. MEDEIROS	J	K
3251	SULEIDE BRIGATTI DIAS VEN.	MAG III D	MAG III E
3141	ANA CRISTINA TARDIM DA SILVA	MAG III D	MAG III E

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº, 159 18 DE MAIO DE 2026

“Exonerar por término de contrato o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por término de contrato, o servidor público municipal **RICARDO RODRIGUES BARBOZA**, matrícula funcional 8571, ocupante do cargo – **TECNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMA-**

TICA lotada na Secretaria Municipal de Administração considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 07 de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

EXTRATOS E CONTRATOS

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: B07885A81963669E8254BF7828F910F2D973F3B2

OBJETO: Aquisição de **água** mineral e gás GLP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Vicentina/MS. Ficando adjudicadas a seguinte proposta: **JUNDIAI COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA** CNPJ: 29.720.915/0001-53 com o lote 1, 2, 3, 4 E 5 no valor total de R\$ 148.394,20 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

VICENTINA (MS), terça-feira, 20 de maio de 2026

JULLY MEDEIROS
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: B07885A81963669E8254BF7828F910F2D973F3B2

OBJETO: Aquisição de **água** mineral e gás GLP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Vicentina/MS.

Empresa vencedora, valor total: **JUNDIAI COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA** CNPJ: 29.720.915/0001-53 com o lote 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 148.394,20 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL , e suas alterações, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VICENTINA (MS), terça-feira, 20 de maio de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

CODIGO DE E-SFINGE: B07885A81963669E8254BF7828F910F2D973F3B2

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

JUNDIAI COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de **água** mineral e gás GLP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Vicentina/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

VALOR: 148.394,20 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses

DATA: 20 de maio de 2026

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, JUNDIAI COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA, Contratada e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Danielly Keiko Nacano Andrade.

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 5AA07592529EF31F1610B1388181C395120D7FF4

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, de produtos de padaria, a fim de atender as Secretarias Municipais, deste Município de Vicentina/MS. Ficando adjudicadas as seguintes propostas: **LAYLA DOCES PANIFICADORA LTDA** CNPJ: 02.748.702/0002-64 com os lotes 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 96.285,00 (noventa e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais); **V. A. DOS SANTOS DA SILVA** CNPJ: 11.446.631/0001-55 com o lote 5 no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

VICENTINA (MS), terça-feira, 20 de maio de 2026

JULLY MEDEIROS
CONDUTOR DE PROCESSOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 5AA07592529EF31F1610B1388181C395120D7FF4

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, de produtos de padaria, a fim de atender as Secretarias Municipais, deste Município de Vicentina/MS.

Empresas vencedoras, valor total R\$ 145.785,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais): **LAYLA DOCES PANIFICADORA LTDA** CNPJ: 02.748.702/0002-64 com os lotes 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 96.285,00 (noventa e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais); **V. A. DOS SANTOS DA SILVA** CNPJ: 11.446.631/0001-55 com o lote 5 no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL , e suas alterações, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VICENTINA (MS), terça-feira, 20 de maio de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

CODIGO DE E-SFINGE: 5AA07592529EF31F1610B1388181C395120D7FF4

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

LAYLA DOCES PANIFICADORA LTDA, V. A. DOS SANTOS DA SILVA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, de produtos de padaria, a fim de atender as Secretarias Municipais, deste Município de Vicentina/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

VALOR: R\$ 145.785,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses

DATA: 20 de maio de 2026

ASSINATURAS: **CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, **LAYLA DOCES PANIFICADORA LTDA, V. A. DOS SANTOS DA SILVA**, Contratada e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Danielly Keiko Nacano Andrade.

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

**Município de Vicentina - MS**Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 135/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 133	02.008.15.451.0008.2020.3.3.90.30.1.799	35.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 35.000,00**Total Parcial Suplementado: 35.000,00**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 145	02.008.26.782.0008.2024.3.3.90.30.1.799	35.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 35.000,00**Total Parcial Reduzido: 35.000,00**

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 20 de maio de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

**Município de Vicentina - MS**Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156**DECRETO Nº 136/2026****Súmula: Abre Crédito suplementar****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal**Unidade: 006 - Secretária Municipal de Administração e Finanças****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 53	02.006.04.122.0006.2007.3.3.90.39.1.501	3.500,00
---------------	---	----------

Sub-Total: 3.500,00**Total Parcial Suplementado: 3.500,00**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal**Unidade: 006 - Secretária Municipal de Administração e Finanças****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 53	02.006.04.122.0006.2007.3.3.90.39.1.500	3.500,00
---------------	---	----------

Sub-Total: 3.500,00**Total Parcial Reduzido: 3.500,00**

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 20 de maio de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal